

MENSAGEM/416

Rio Grande, 18 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0221/2020-CMRG, Ind. 169/2020, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, providenciar o local e equipamentos necessários para incineração dos corpos dos animais mortos encontrados em via pública de modo a cumprir o Parágrafo único do Art. 106, da Lei Municipal 3514/80, ainda vigente em nosso Município, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, o Município não disponibilizada de incinerador, A SMCSU está realizando um estudo, porém, no momento, não disponibiliza de recursos orçamentários e financeiros para atendimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE